



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 8 de janeiro de 2024(CI)

Dispõe sobre a continuidade de vigência das instruções normativas do ano de 2023.

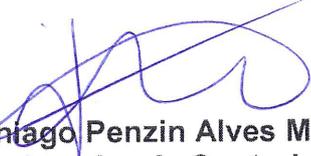
O CONTROLE INTERNO APROVA A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º Ficam convalidadas e vigentes todas as instruções normativas aprovadas no ano de 2023 até que sejam expressa ou tacitamente revogadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Controle Interno, 8 de janeiro de 2024

  
Thiago Penzin Alves Martins  
Coordenador de Controle Interno

  
Giovanni Bruno Reis Santos  
Assessor de Controle Interno

Publicado em 08 / 01 / 24

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/200

Manah V. Castro,  
Assinatura do Responsável/Cargo ou Funç  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO